



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
Departamento de Compras

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017,  
REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016**

Contrato de supressão que entre si celebram o MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **DORILDO PEGORINI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MAQTER TERRAPLENAJEM LTDA - EPP**, com sede na Rod BR 282 km, Maravilha – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05343.673/0001-68 neste ato representada por seu representante legal Sr(a) **Lentair Capelto**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 23/2016, TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA Nº 02/2016, homologado, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é a supressão de valor devido a não execução total do anexo da proposta do processo licitatório de nº 23/2017, conforme o item 1.2.1 do contrato original sendo: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666.

**CLAUSULA SEGUNDA DO DA SUPRESSÃO**

2.1 - A **CONTRATADA** suprirá para a **CONTRATANTE**, o preço proposto que é 17.301,56, (dezesete mil trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 01 junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**LENTAIR CAPELTO**  
Representante Legal